



# **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## **DECRETO Nº 119/2019**

Designa servidores para comporem comissão técnica a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e conforme C/I nº 254/2019 da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura.

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores a seguir mencionados para comporem Comissão Técnica de Seleção de Proposta do Plano de Trabalho que visa firmar Termo de Colaboração entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia e a Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura:

I – MARIA HELENA DA SILVA GARBIM- Representante do FUNDEB

II – WEDER CARLOS FURLAN – Representante do Transporte Escolar

III – SILVANA RISSATO GARBIN NAVARRO – Pedagoga

IV – MARIA CAROLINA LINARES NOVAES CHIAPPIN – Nutricionista

V – CLAUDINÉIA DA SILVA RIBEIRO – Representante do Conselho Municipal de Educação

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

*“Juntos construindo um futuro melhor”*